REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 28/2024

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade, Instituto de Assistência à Saúde e a Cidadania da Bahia – IASC, CNPJ nº 35.868.431/0001-59, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 15 de maio de 2024.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Assistência à Saúde e a Cidadania da Bahia – IASC é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 21 de março de 2019, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações em benefício da população, promovendo a preservação e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, assim como na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a entidade, localizada no bairro de Lobato, atende e assessora às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

Impende destacar que a entidade garante e defende os direitos da criança e do adolescente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como planeja e executa programas e projetos no âmbito esportivo, cultural, educacional e de lazer voltada para esse público.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração da utilidade pública municipal do Instituto de Assistência à Saúde e a Cidadania da Bahia – IASC.

Salvador, 15 de maio de 2024.

SIDNINHO
VEREADOR